

PORTARIA Nº 031/2018 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, o Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, *deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário “Regime Próprio de Previdência Municipal: Sustentabilidade e Responsabilização”, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no dia 25 de maio*, no dia 25 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 23 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM N

JOÃO PAULO RABELO NETO
175 100 100 100
Portaria nº 031/2018 - GAB